



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 339, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de abril de 2017, conforme atestado médico aprestando.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral